

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA ELETRÔNICO (DFD'e) Nº 026/2024

Setor formalizador da demanda:
Diretoria de Administração e Finanças

Informações sobre a gestão e fiscalização do futuro contrato:			
Condição	Nome	Matrícula	E-mail institucional
Gestor do contrato:	Cristiano Fernandes de Souza	2002044	cristiano.financeiro@camarasete.mg.gov.br
Fiscal do contrato:	João dos Santos	2001796	joao.financeiro@camarasete.mg.gov.br

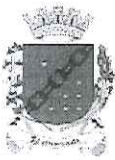
Informações sobre o objeto a ser contratado	
Descrição resumida do objeto:	Contratação de empresa especializada para efetuar plotagens dos 13 veículos alugados para atender aos parlamentares no exercício de 2024, conforme especificação constante deste DFD'e.
Especificação completa do objeto:	Impressão Digital de Adesivos BK, plotando as duas laterais dos veículos, bem como a parte traseira. Nas laterais deverão conter a identificação colorida da Câmara Municipal de Sete Lagoas, acrescida dos dizeres: "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO", conforme modelo em anexo. Na parte traseira, deverá conter a identificação colorida da Câmara Municipal de Sete Lagoas, acrescida do endereço das redes sociais oficiais deste Poder Legislativo, conforme anexo. A empresa a ser contratada deverá realizar as impressões, as instalações das plotagens (na sede da Câmara Municipal de Sete Lagoas) e, posteriormente, removê-las, quando requisitada. Os veículos utilizados pela Câmara atualmente são brancos e da marca CHEVROLET / ONIX 1.0TMT LT1 / ANO DE FABRICAÇÃO: 2024 / ANO MODELO: 2024.
Quantidade:	13
Unidade de medida:	Serviços / veículos a serem plotados
Justificativa da Contratação:	Justifica-se a contratação de serviços de plotagem para que possa ser feita a identificação de veículos de serviços públicos municipais da Câmara Municipal de Sete Lagoas, permitindo maior transparência dos serviços públicos do Poder Legislativo, identificação e fiscalização da população referente ao uso dos veículos locados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Especificação da garantia exigida:	NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA
Condições de manutenção e assistência técnica:	O OBJETO NÃO EXIGE MANUTENÇÃO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:	EMPRESA DO RAMO
Marcas ou modelos indicados:	NÃO HÁ INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS
Prazo de execução do serviço:	10 (dez) dias
Critério de julgamento:	Menor preço por item
Justificativa, caso o critério de julgamento não seja "menor preço por item":	Não se aplica

Regras em caso de entregáveis	
Local de entrega:	Sede da Câmara Municipal de Sete Lagoas. Endereço: Rua Domingos Louverture, 335, bairro: São Geraldo/ CEP: 35700-178/ Cidade: Sete Lagoas/ MG.
Recebimento provisório:	O recebimento provisório acontecerá de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material ou do serviço com as exigências contratuais, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data do recebimento.
Recebimento definitivo:	O recebimento definitivo ocorrerá mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento.



Previsão orçamentária	
Órgão: 1	CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Unidade: 01.02	SECRETARIA
Função: 01.02.01	LEGISLATIVO
Subfunção: 01.02.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 01.02.01.031.2040	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/ Atividade: 01.02.01.031.2040.2709	MANUT. DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de despesa: 3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Regras para pagamento:

O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) por depósito bancário na conta corrente de titularidade da contratada em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da nota fiscal juntamente com a regularidade fiscal, social e trabalhista, quando então o servidor responsável pelo recebimento atestará a entrega e o atendimento às exigências constantes neste documento, mediante termo circunstanciado, encaminhando para o setor financeiro.

Preço de mercado:

Solicitamos que a pesquisa de preço de mercado seja realizada concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 7º, §4º, da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

Declaração:

Declaramos, para fins de direito, por nossa experiência pregressa, que o valor anual das despesas de mesma natureza da Câmara Municipal de Sete Lagoas NÃO ultrapassa o montante de R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Sete Lagoas, 19 de abril de 2024

Assinaturas dos responsáveis por este documento:

João dos Santos
FISCAL DO CONTRATO

Cristiano Fernandes de Souza
GESTOR (A) DO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



 Câmara
Municipal de
SETE LAGOAS



@camaramunicipalsetelagoas

TURBO

ONIX

1.7

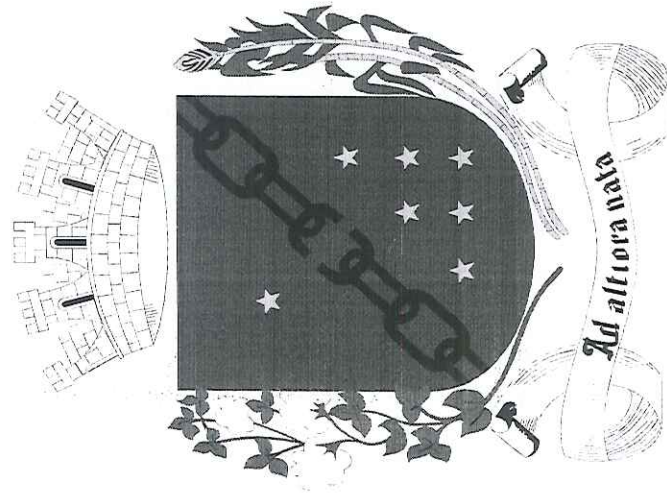
CHEVROLET



[Handwritten signatures in blue ink]



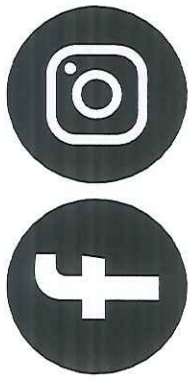
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de SETE LAGOAS



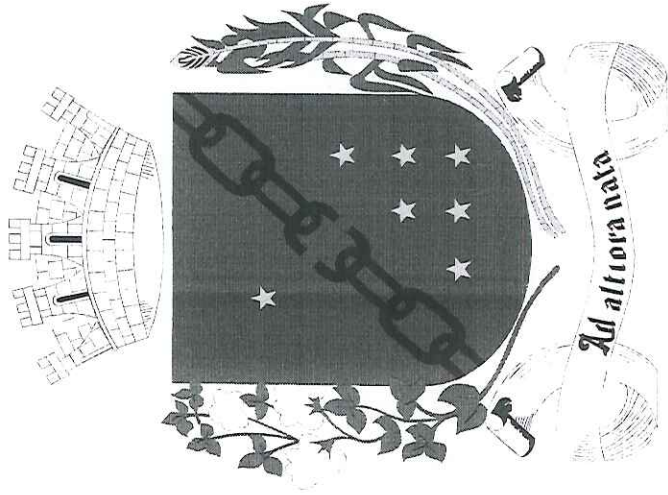
Handwritten signature and initials in blue ink.



@camararamunicipalsetelagoas



Handwritten blue ink signatures and initials at the bottom of the page.



Câmara Municipal de SETE LAGOAS

USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.